



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO 2025/2028



# RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2025

PEIXE- TO

## 1. IDENTIFICAÇÃO

### 1.1. Informações Territoriais

UF	Tocantins
Município	Peixe
Área	5.291,206 km <sup>2</sup>
População	9.317

### 1.2. Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ	02.396.166/0001-02
Número CNES	6579302
Endereço	Av. João Visconde de Queiroz s/n
E-mail	saudepeixe2021@outlook.com

### 1.3 Informação da Gestão

Bases Legais do Fundo Municipal de Saúde	
Lei de criação	Nº 614
Data de criação	22/12/2010
Prefeito	Augusto Cezar Pereira dos Santos
Secretária de Saúde em Exercício	Ildimilla Lino da Cruz
Telefone	63) 98411-7370

## 2. BASE LEGAL

De acordo com a Portaria nº 2.135/2013 , o Relatório Anual de Gestão - RAG é o instrumento de gestão que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde.

Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Define o processo de planejamento do SUS como ascendente, ouvidos os órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades com as disponibilidades de recursos em Planos de Saúde das três esferas de governo; os Planos serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do SUS; vedada transferência de recursos para ações não previstas em Planos de Saúde;

✓ Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 - Estabelece a necessidade de Planos de Saúde e Relatório de Gestão para a transferência de recursos do SUS;

✓ Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993 - Cria o Sistema Nacional de Auditoria, extingue o INAMPS;

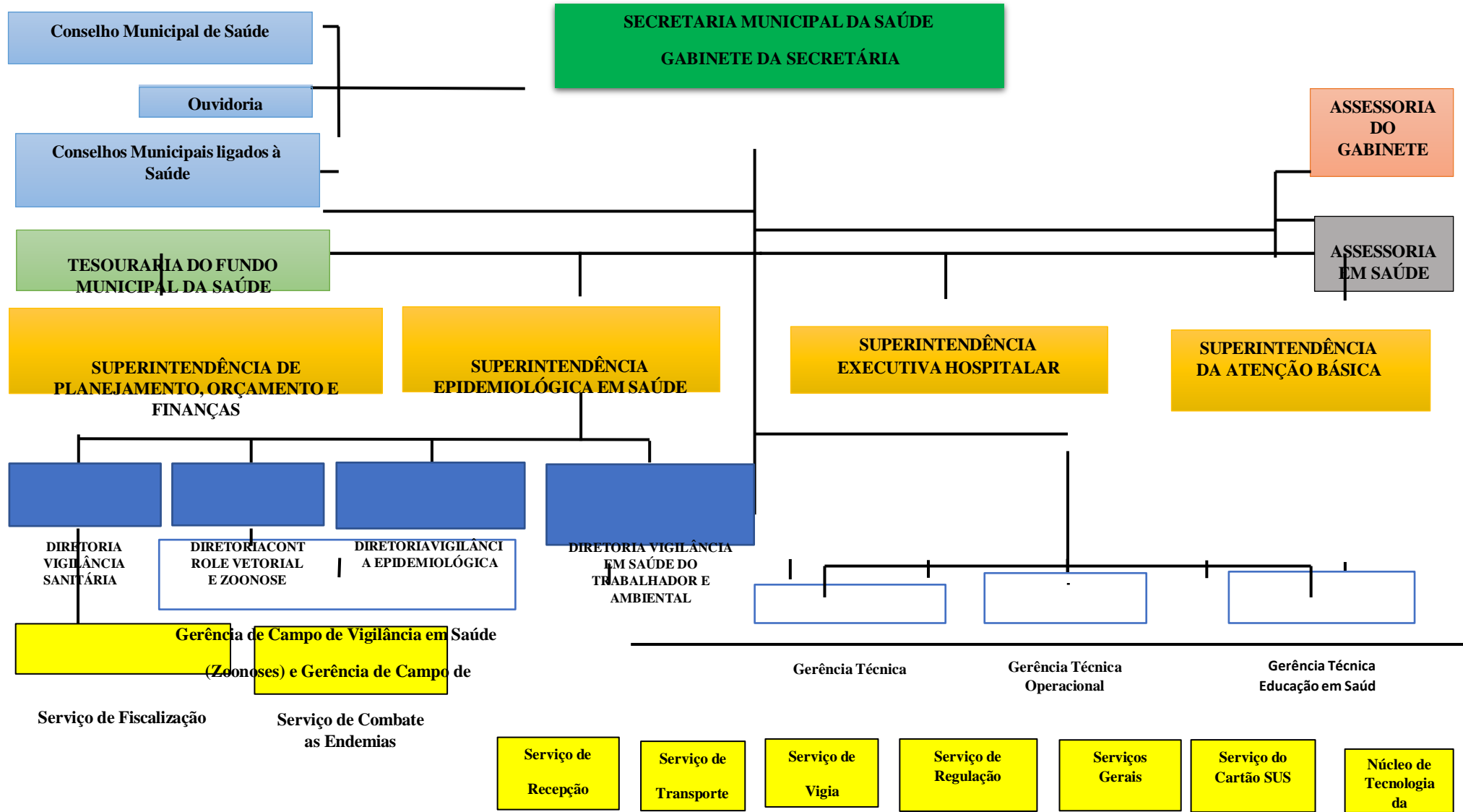
✓ Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações.

✓ Lei Complementar N.º 141, de 13 de janeiro de 2012 - Regulamenta o § 3º do art. 198 da CF para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19/09/1990, e 8.689, de 27/07/93; e dá outras providências;

✓ Decreto Federal Nº. 1.651, de 28 de setembro de 1995 - Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde - define que a análise de Planos de Saúde, programações e Relatório de Gestão permitirá o cumprimento das atividades do

Sistema Nacional de Auditoria (SNA).

# ORGANOGRAMA DA SMS



### 3. INTRODUÇÃO

O município de Peixe está localizado no Sul do estado do Tocantins à 300 km da capital Palmas, se estende por 5 291, 2 km<sup>2</sup>, apresenta uma população de 9.317 habitantes (IBGE, censo 2022). Com clima tropical predominante, o município faz parte da microrregião Sul da Ilha do Bananal, com limites ao Norte: Brejinho de Nazaré, ao Sul: Jaú do Tocantins e São Salvador, ao Leste: Paranã e São Valério, ao Oeste: Alvorada, Gurupi, Talismã e Sucupira. É um município com proporção de população urbana de 50,4% e rural de 49,6%.

A Secretaria Municipal de Saúde de Peixe (SMS), é responsável pela gestão e execução das políticas de saúde em nível municipal, e norteadas pela Política Nacional de Saúde imposta pelo Ministério da Saúde, bem como, pela Política Estadual de Saúde estabelecida pela Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins (SESAU-TO).

A SMS desempenha sua função por meio de planejamento de ações desenvolvidas pelas seguintes superintendências que integram a secretaria: Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças, Superintendência da Atenção Primária em Saúde, Superintendência de Vigilância em Saúde, Superintendência de Controle de Qualidade, Patrimônio e Almoxarifado e Diretoria Executiva Hospitalar.

O presente contém informações relevantes, por ser um instrumento de gestão e acompanhamento da execução das ações da Programação Anual de Saúde. Assim, houve avanços nos resultados de vários indicadores de saúde do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância (PQAVS), em âmbito municipal no ano de 2025, no entanto, alguns indicadores da Atenção Básica não foram possível alcançar a meta, destaca-se sobre a importância do desenvolvimento de ações efetivas que impactem positivamente na qualidade dos serviços ofertados à população.

#### 4. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

O quadro de servidores da SMS é diversificado, composto por profissionais contratados em diferentes regimes de trabalho. Além dos servidores efetivos e comissionados, que exercem funções estratégicas e de gestão, há também prestadores de serviços contratados. Considerando toda a rede da Secretaria Municipal de Saúde, no mês de março /2026 era composta da seguinte maneira: 110 servidores efetivos, 38 cargos comissionados, 45 prestadores de serviços, 37 MEI, 23 profissionais contratados por Processo Seletivo Simplificado (PSS), e 04 servidores estaduais cedidos para o município de Peixe.

<b>Tipo de Vínculo</b>	<b>Nº de Recursos Humanos da SMS</b>
Servidor Efetivo	110
Cedido p/o município	04
Cargo Comissionado	38
PSS	23
MEI	37
Prestadores de serviços	45
<b>Total</b>	<b>257</b>

Fonte: Relatório RH, 2026.

## **5. DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

A Diretoria de Vigilância em Saúde tem por objetivo promover o monitoramento, análise, avaliação e divulgação dos indicadores e dados epidemiológicos do município.

As ações desta diretoria foram executadas conforme a Programação Anual de Saúde (PAS) de 2025, com o intuito de contemplar a diretriz 2, os objetivos e alcançar as metas do Plano Municipal de Saúde (PMS 2022-2025). Com esta Programação Anual reforça-se o compromisso com os processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações anuais, dando visibilidade das propostas para a gestão, bem como a melhoria da qualidade da atenção prestada à população.

A Diretoria de Vigilância em Saúde é composta por uma equipe multidisciplinar, dividida em Coordenação de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador e Coordenação de Controle Vetorial e Zoonoses.

### **5.1. Ações de educação em saúde**

- Palestra Educativa: Febre Amarela, Ovitrapas, Calazar, Chagas, Dengue, Zika, Chikungunya, Malária, Agrotóxico e Vigilância (Alunos do 8º Ano da Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves).
- Realizada a ação de sensibilização para a população para o combate à Dengue, Zika e Chikungunya na zona urbana pela Coordenação de Controle Vetorial e Zoonoses;
- Conscientização da população pelo fim da violência contra a mulher através de cards informativos e palestra na UBS Vila São José;
- Desenvolvidas ações sobre Vigilância e Controle do Tracoma em todas as escolas municipais da zona urbana.
- Foram desenvolvidas as ações de prevenção e controle da Dengue, Zika e Chikungunya pelos Agentes de Combate às Endemias em parceria com os Agentes Comunitários de Saúde (varredura eliminando os criadouros do mosquito e tratamento químico dos depósitos vulneráveis e com focos) em todos os bairros da zona urbana.
- Blitz ambiental educativa sobre o lixo em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente.

### **5.2. Ações de monitoramento**

- Monitoramentos de todas as fichas de notificações compulsórias pela coordenação de Vigilância Epidemiológica;
- Realizadas as supervisões das atividades desenvolvidas no domicílio pelos Agentes de Combate às Endemias pela Coordenação de Controle Vetorial e Zoonoses;

- Realizada a busca ativa de 21 escorpiões na zona rural pelo Laboratório de Entomologia Municipal em parceria com a Coordenação de Controle Vetorial e Zoonoses;
- Monitoramento mensal do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) quanto aos prazos estabelecidos de óbitos pendentes para investigação;
- São realizados os monitoramentos, dos envios, transportes e acondicionamentos das Análises em Amostras de Água para Consumo Humano conforme parâmetros analisados;
- Realizados os 04 Levantamentos Rápidos de Índices para Aedes Aegypti (Liraa), sendo o primeiro 3/02/2025 até 21/02/2025, o segundo 28/04/2025 até 15/05/2025 e o terceiro 25/08/2025 até 12/09/2025 e o quarto 24/11/2025 até 12/12/2025 pelos Agentes de Combate às Endemias;
- Realizada a busca ativa de óbitos e de nascidos vivos pela vigilância epidemiológica em parceria com os Agentes Comunitários de Saúde conforme demanda.

### **5.3. Ações de busca ativa**



**Busca ativa de escorpião**



**Busca ativa de barbeiro**

#### **5.4. Ações de capacitações**

- Capacitação em formato de oficina de investigação de acidente de trabalho.
- Capacitação com a finalidade de concluir as pendências dos instrumentos de gestão no sistema DigiSUS.
- Participação no Seminário Macrorregional de Imersão sobre Sarampo.

#### **5.5. Outras ações**

- Atendimentos de 06 demandas de denúncias realizadas pela Vigilância Sanitária (VISA);
- Realizada 65 inspeções de estabelecimentos comerciais pela Vigilância Sanitária;
- Foram emitidos 36 licenciamentos sanitários aos proprietários de estabelecimentos comerciais pela VISA;
- Realizadas 37.275 visitas domiciliares pelos Agentes de Combate às Endemias;
- Foram realizadas 178 análises de tubitos com larvas pela técnica do Laboratório Municipal de Entomologia;
- Para o combate da dengue, zika e chikungunya foram realizados 28 bloqueios de transmissão (borrifações) pelos Agentes de Combate às Endemias;
- O Laboratório de Entomologia Municipal encaminhou ao Laboratório Estadual de Entomologia para análise de Entomologia 12 barbeiros, sendo 1 positivos e 11 negativos;
- Realizadas 1 borrifações pelos Agentes de Combate às Endemias nos locais que foram encontrados os barbeiros positivo, na fazenda São Luiz ;

- Realizada coleta da água mensalmente para análise nos 10 pontos de coletas pela Vigilância Ambiental e de Saúde do Trabalhador;
- Realização de coleta de água para análises de agrotóxico.
- Realizado o reconhecimento geográfico (RG) das localidades elegíveis da zona rural pelos Agentes Comunitário de Saúde e da zona urbana pelos Agentes de Combate às Endemias no período de janeiro a abril de 2025;
- Realizadas 134 eutanásias em cães pelo agente de zoonoses;
- Realizado 230 testes rápidos em cães pelo agente de zoonose;
- Realizado Boletim Epidemiológico sobre Dengue no primeiro quadrimestre de 2025;
- Inspeccionar condições e ambientes de Trabalho/Vigilância Sanitária/Vigilância em saúde do trabalhador, buscando conhecer, detectar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados ao trabalho.FAZENDÃO

#### **5.6. Vigilância das arboviroses**

Neste tópico, é de extrema relevância relatar a situação do município de Peixe/TO em relação à arbovirose DENGUE no ano de 2025, intensificar as ações de prevenção e controle de forma integrada com áreas afins é essencial.

A dengue é transmitida principalmente pelo mosquito da espécie *Aedes Aegypti* no Brasil desde 1986, vem ocorrendo epidemias da doença, com aumento na severidade dos casos. Sabe-se que para obter sucesso no controle da dengue é necessário a participação popular e não apenas do poder público.

A estratégia de Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, Chikungunya e Zika no Tocantins, de acordo com as Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue - DNPCED (2009) recomenda a vigilância ativa dos vetores, tem como objetivo manter índices de infestação pelo mosquito *Aedes aegypti* inferiores a 1% nas localidades urbanizadas. O Governo do Tocantins celebra os resultados das ações de prevenção e combate ao *Aedes aegypti*, desenvolvidas de forma integrada pelo Estado, municípios e população, que resultaram na redução dos casos de arboviroses em 2025.

No ano de 2025, o município de Peixe, diferentemente de 2024, manteve-se em uma situação epidemiológica controlada. Em 2025, foram notificados 138 casos, dos quais 5 foram confirmados e nenhum óbito. (quadro 1).

É importante a intensificação das ações de prevenção e controle das arboviroses no território visando minimizar a transmissão viral na população.

**Quadro 1:** Número de casos notificados, confirmados e óbitos por Dengue em Peixe, dos anos de 2024 a 2025.

<b>Notificados</b>	<b>Confirmados</b>	<b>Óbitos</b>
2024 - 375 casos	2024 - 68 casos	2024 - 02 casos
2025 - 138 casos	2025 - 05 casos	2025 - 0

**Quadro 2:** Número de casos de Dengue notificados, por bairro, no ano de 2026, Peixe- TO.

<b>Bairros</b>	<b>Nº de casos</b>
Setor Sul	13
Centro	21
Setor Aeroporto	12
Setor Bom Vista	03
Vila São José	03
Nonato Lacerda	01
Zona rural	20
Sem informação	65
<b>Total</b>	<b>138</b>

Fonte: SINAN ONLINE, dados atualizados em 27/03/2026.

### 5.6.1. Indicadores Entomopidemiológicos

No município de Peixe são realizados 04 Levantamentos Entomológicos Obrigatório (LIRAA), pelos Agentes de Combate às Endemias, conforme cronograma do Ministério da Saúde. O objetivo desse levantamento é inspecionar os imóveis de cada quarteirão para coleta de larvas e/ou pupas (do mosquito *Aedes aegypti*). Através desse levantamento do LIRAA é possível direcionar as ações de controle do vetor *Aedes aegypti*, facilitando também a delimitação de áreas de risco entomológico. O município apresentou resultado indicando uma situação de alerta (cor amarela no quadro abaixo nos meses fevereiro a maio-2025 e novembro a dezembro 2025) para a transmissão das arboviroses.

**Quadro 3:** Classificação dos índices de infestação predial (IIP) por *Aedes Aegypti* no município de Peixe, 2025.

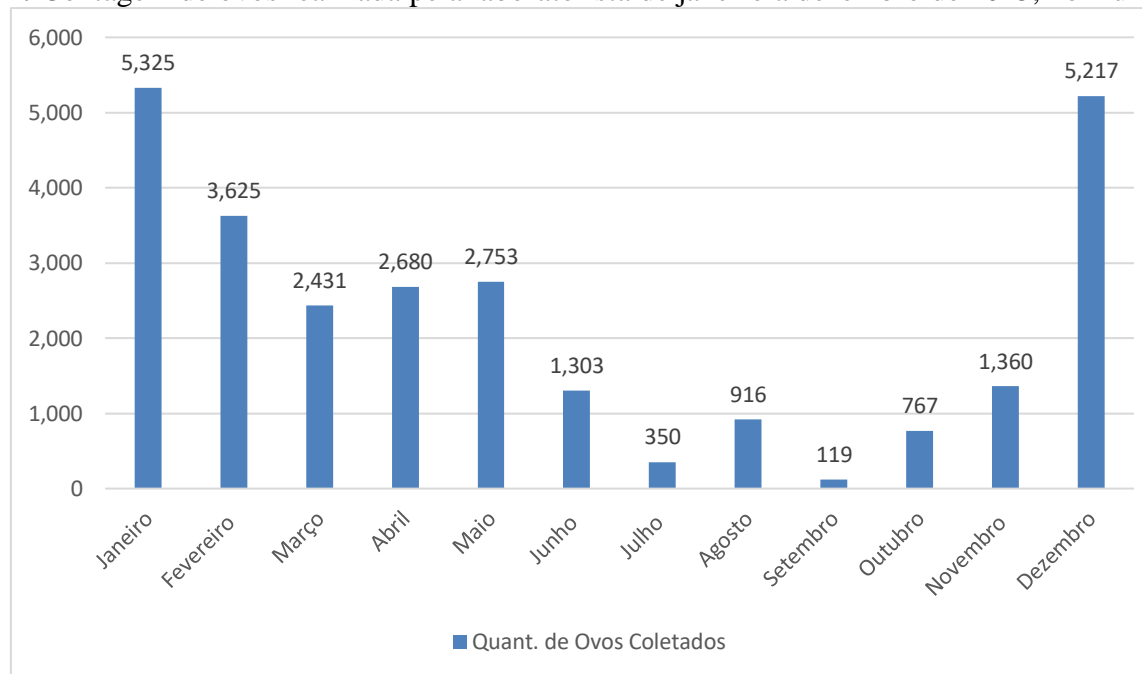
IIP %	Classificação	Período
1 - 3,9	Alerta	3/02/2025 até 21/02/2025
1 - 3,9	Alerta	28/04/2025 até 15/05/2025
< 1	Tolerável	25/08/2025 até 12/09/2025
1 - 3,9	Alerta	24/11/2025 até 12/12/2025

Fonte: Coordenação Geral das Arboviroses/SVS/M

### 5.6.2. Implantação do monitoramento do *Aedes aegypti*, por meio, de armadilhas OVITRAMPAS.

A estratégia de monitoramento entomológico por OVITRAMPAS é constituída de um recipiente de plástico na cor preta de boca larga e uma palheta de madeira aglomerada. Esta palheta é presa com um clip, com o lado áspero voltado para o centro da ovitrampa, onde ocorrerá a postura dos ovos pelas fêmeas do *Aedes*, que é atraída até o local, porque contém o levedo de cerveja que tem cheiro de suor no recipiente. A instalação das armadilhas chamadas OVITRAMPAS ocorre mensalmente, são colocadas em residências selecionadas pelos Agentes de Combate às Endemias para a coleta de ovos do mosquito *Aedes aegypti*. O mês de dezembro se destaca com a maior quantidade de ovos coletados do *Aedes aegypti* na zona urbana do município de Peixe.

**Gráfico 1:** Contagem de ovos realizada pela laboratorista de janeiro a dezembro de 2025, no município de Peixe.



Fonte: Aplicativo conta ovos/Fiocruz.

### 5.7. Ações de educação em saúde de combate à dengue



**Vigil. entomológica com armadilhas OVITRAMPAS**



**Varreduras Setor Central**

### 5.8. Principais causas de morbimortalidade

Nos últimos cinco anos, houve uma tendência de declínio nos nascimentos de crianças no município de Peixe (tabela 1).

As principais causas de internações no Hospital Municipal Antônio Pires são: as causas externas de morbidade que lideram com o maior número de internações, sendo que esse agravo impõe ônus econômicos e sociais elevados, incluindo gastos hospitalares. Chama atenção também, as internações por gravidez, parto e puerpério, doenças do aparelho digestivo, doenças do aparelho respiratório, doenças infecciosas e parasitárias e doenças do aparelho circulatório.

Depois da Gravidez parto e puerpério que representam números bem expressivos nas internações, recomenda-se atenção com o pré-natal desde a captação precoce da gestante com atendimento seguro humanizado e de qualidade durante a gravidez, parto e pós-parto. Essas doenças citadas acima são as responsáveis pelo maior número de internações no hospital municipal de Peixe. Diante disso, medidas de efetivas deverão ser adotadas para que haja redução das internações por essas doenças e agravos no município.

Em relação à mortalidade, observa-se que as doenças do aparelho circulatório são responsáveis pela primeira causa de óbito no município, depois as causas externas de morbidade e mortalidade. É importante que ações efetivas de saúde sejam realizadas, buscando promover a prevenção e o controle com foco na vigilância dessas doenças e agravos.

**Tabela 1.** Número de nascidos vivos por ano de ocorrência no município de Peixe, 2021 a 2025.

2021	2022	2023	2024	2025
130	122	121	112	

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC)

Data da consulta: 15/04/2025

**Tabela 2.** Principais causas de internação de residentes no município de Peixe- TO, ano 2022 a 2025.

Causas	2022	2023	2024	2025
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	55	16	51	31
Doenças do aparelho circulatório	53	44	47	38
Doenças do aparelho respiratório	66	32	71	38
Doenças do aparelho digestivo	60	66	109	62
Gravidez parto e puerpério	81	82	87	49
Lesões enven e alg out conseq causas externas	108	137	124	77

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/03/2026.

**Tabela 3.** Principais causas de mortalidade de residentes no município de Peixe- TO, ano 2021 a 2025.

<b>Causas</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	17	4	2	5	02
Neoplasias (tumores)	15	8	13	12	9
Doenças do aparelho circulatório	24	11	16	22	11
Causas externas de morbidade e mortalidade	13	10	10	13	11

Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM)

Data da consulta:11 /03/2026.

## **6. SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)**

A APS é a principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

A APS coordena as ações de Estratégia de Saúde da Família (ESF), que atua em território definido, priorizando a saúde da família e oferecendo cuidados contínuos e personalizados.

A rede municipal de Atenção Primária em Saúde possui 06 Unidades de Saúde da Família (USF), sendo duas na zona urbana: USF Vila São José e USF Setor Aeroporto; e, quatro na zona rural: USF Vila Quixaba, USF Entroncamento do Jaú, USF Lagoa do Romão e USF Vila São Miguel. Todas estão funcionando com equipes de Saúde da Família (eSF) e equipes de Saúde Bucal (eSB), devidamente cadastradas e homologadas pelo Ministério da Saúde (MS).

O município conta, também, com: uma Academia da Saúde tendo um educador físico como responsável; um Centro de Fisioterapia que funciona com dois fisioterapeutas; e uma Farmácia Básica com uma farmacêutica que atua na dispensação de medicamentos da Atenção Básica.

### **6.1. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS**

As produções da Atenção Básica, destacam – se: a visita domiciliar: 93.087; atendimento individual 27.256; procedimentos 46.466 ; atendimento odontológico 3.263. Já a produção da Vigilância em Saúde as ações de promoção e prevenção totalizam: 163 entre outros procedimentos. Todas essas ações visam fortalecer na esfera municipal a vigilância e a prevenção e a promoção da saúde com a finalidade de promover a qualidade de vida da população.

Outro ponto que merece atenção são os atendimentos realizados no Hospital Municipal Antônio Pires (HMAP), que mostra a tabela 4 de forma mais detalhada.

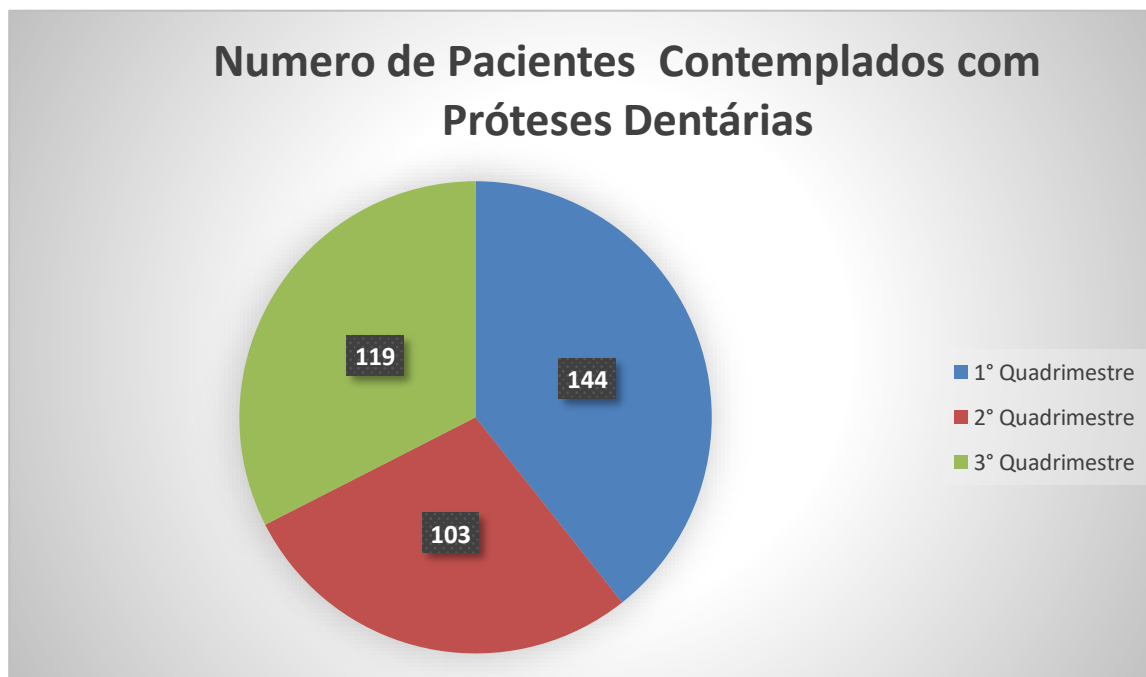
### **6.2. PROGRAMA DE PRÓTESE DENTÁRIA**

A Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, tem promovido a reorganização das práticas e da rede de Atenção à Saúde, ampliação e qualificação do acesso aos serviços de Atenção Básica em Saúde Bucal, principalmente por meio das equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família e da Atenção Especializada em Saúde Bucal, através da implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), pautando-se nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (Nota Técnica N° 20/2021/MS).

O Ministério da Saúde implantou os Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), a partir da Portaria n° 599, de 23 de março de 2006. A Rede de Atenção em Saúde Bucal tem como objetivo ampliar a oferta de próteses dentárias promovendo a reabilitação protética, fonética, mastigatória e estética da população de forma gratuita por meio do Sistema Público de Saúde.

No município de Peixe visando garantir uma assistência integral em saúde bucal, a produção de próteses dentárias teve início no ano de 2020. No ano de 2025, um número expressivo de 366 pessoas (gráfico 2), foram contemplados com próteses dentárias.

**Gráfico 2.** N° de Pacientes por quadrimestres, contemplados com próteses dentárias no município de Peixe no ano 2025.



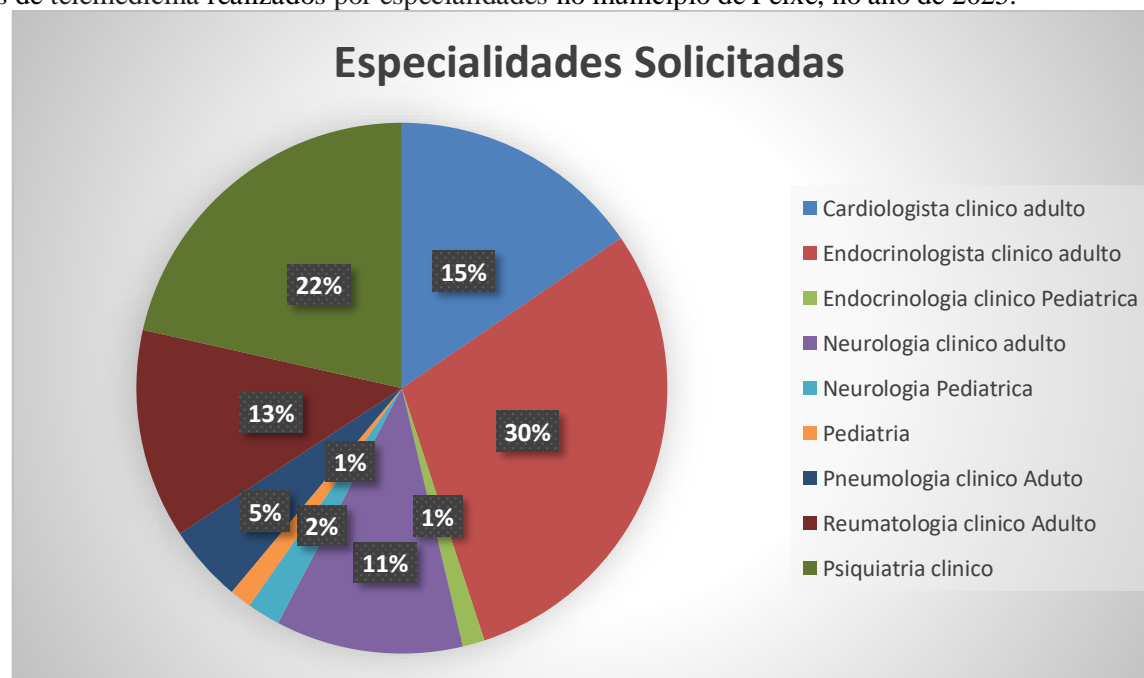
Fonte: (SIA/SUS), dezembro de 2025.

### 6.3. TELEMEDICINA

A telemedicina é a prática médica mediada por tecnologias digitais, como ferramentas de comunicação e especializadas. E ainda permite que pacientes se conectem com médicos e especialistas, independentemente da sua localização geográfica. Isso reduz as barreiras físicas e oferece a oportunidade de receber atendimento médico de qualidade.

O município de Peixe, em 2022, aderiu ao Projeto PROADI SUS, convênio do Ministério da Saúde com o Ambulatório de Especialidades Médicas por Telemedicina do Hospital Israelita Albert Einstein e está em funcionamento no ambulatório da USF da Vila São José, teve impacto positivo nos serviços de saúde, possibilitando assim, maior troca entre os profissionais médicos do município e especialistas de diferentes áreas. No ano de 2025, foram realizados 350 atendimentos, o gráfico 3 mostra os atendimentos de todas as especialidades realizados no município.

**Gráfico 3.** N° de atendimentos de telemedicina realizados por especialidades no município de Peixe, no ano de 2025.



Fonte: <https://teleames.einstein.br/index>

#### 6.4. Vacinação de rotina e influenza



## 6.5. Ações de Educação em Saúde



**Prevenção ao Suicídio (Setembro Amarelo)**



**Campanha Outubro Rosa**



**Campanha Novembro Azul**

## **7. SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

A Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria Municipal de Saúde é responsável por assegurar uma gestão eficiente dos recursos e serviços de saúde. Entre suas principais atribuições estão o planejamento orçamentário que envolve a elaboração, acompanhamento e execução do orçamento, além da administração de convênios para garantir o uso adequado e conforme dos recursos. A superintendência também gerencia o Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 688/2014, realizando o controle financeiro necessário para monitorar receitas e despesas e manter a saúde financeira da Secretaria. Além disso, coordena o processo de compras e suprimentos, assegurando eficiência e transparência nas aquisições, e é responsável pelo gerenciamento do pagamento de diárias aos servidores.

## **8. SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E QUALIDADE DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**

Na atual gestão essa superintendência funcionou como apoio geral com o objetivo de auxiliar as Direções que pertencem a Secretaria de Saúde, bem como, a Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista as demandas existentes referentes a documentos recebidos. Responsável por elaborar ofício de solicitação e/ou resposta e envio do mesmo.

Cabe ressaltar que a demanda dos documentos recebidos, quase em sua totalidade deve ser respondida nos prazos estipulados pelos requerentes, salvo em situação que necessitam de atuação externa, a qual deve ser devidamente justificada.

Atendimento aos usuários do SUS que buscam o Gabinete da Secretária de Saúde realizando escuta para entender a demanda solicitada e realizada as devidas orientações, bem como, os encaminhamentos necessários.

## 9. DIRETORIA EXECUTIVA HOSPITALAR

A Diretoria Executiva Hospitalar coordena e controla as atividades de administração do Hospital Municipal Antônio Pires (HMAP), incluindo os recursos humanos, tem como atribuições garantir a qualidade do serviço médico assistencial prestado aos pacientes; prover os recursos humanos e materiais necessários ao bom funcionamento do hospital; e coordenar e controlar as atividades de administração do hospital, dentre outras. No HMAP funciona o TeleECG, com a execução do serviço eletrocardiograma que é feita pelos profissionais de enfermagem do hospital, e após o exame é enviado em até 2 horas laudado pelos cardiologistas disponíveis da empresa contratada.

**Tabela 4. atendimentos realizados no Hospital Municipal Antônio Pires, no ano 2025, em Peixe-TO.**

Atendimentos	Total
Médico clínico	12.832
Ginecologia	331
Cardiologia	380
Ultrassom	285
Cirurgia geral	58
Cirurgia ginecológica	58
Partos	07
Óbitos	15
Raio X	2.195
ECG	564
Curativos	1.014
Encaminhamentos para referência	410
Testes de covid-19 realizados	427
Administração de medicações	19.712
Retirada de pontos	259
Pacientes que ficaram internados	307
Pacientes que ficaram de observação	832
Pequenos Procedimentos	241

### 1. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – PMS 2022-2025

**DIRETRIZ 1:** Aperfeiçoamento e fortalecimento das redes de atenção integral às pessoas nos vários ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovem, adultos e idosos) tendo em vista as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social na Atenção Primária.

**OBJETIVO:** Garantir a atenção integral e o acesso dos usuários do SUS na Atenção Primária visando à prevenção e o controle dos principais problemas de saúde identificados no município.

**PROPOSTA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** Implantar os indicadores estratégicos e universais voltados para a prevenção e promoção da saúde.

**PLANO DE GOVERNO:** Manter a Atenção Básica no contexto às políticas públicas de saúde e na estratégia de saúde da família com cobertura na sede e em todos os distritos deste município.

Nº DO INDICADOR	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	Metas	
			Prevista 2025	Executada 2025
<b>11</b>	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,50	0,19
<b>12</b>	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e	0.08	-

		população da mesma faixa etária.		
<b>13</b>	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2021.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementa.	57,00	9
<b>14</b>	Manter a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos até 2021	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	27,00	32,25
<b>15</b>	Manter a mortalidade infantil.	de mortalidade infantil.	3	0
<b>16</b>	Manter o número de óbitos materno em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
<b>17</b>	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
<b>18</b>	Manter a cobertura de acompanhamento	Cobertura de acompanhamento das	82,90	81,39

	das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).		
19	Aumentar para a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	88,00	100,00

**DIRETRIZ 2-** Fortalecimento e implementação de políticas públicas do SUS por meio das ações de promoção da saúde, prevenção e controle das doenças e agravos, bem como dos fatores de risco que acometem a população do município de Peixe -TO.

**OBJETIVO:** Fomentar ações de promoção da saúde visando a prevenção o controle e a redução morbimortalidade por Doenças Crônicas Não Transmissíveis, causas externas e por doenças transmissíveis.

**PROPOSTA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** Implantar os indicadores estratégicos e universais voltados para a prevenção e promoção da saúde. Criar mecanismo que estimule a participação da comunidade na elaboração e execução de políticas públicas, econômicas, sociais e qualidade da saúde.

**PLANO DE GOVERNO:** Ampliar e potencializar os serviços e ações de vigilância em saúde visando a redução de riscos e agravos da saúde da população.

Nº DO INDICADOR	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	Indicador (Linha-Base)			Metas	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	Prevista 2025	Executada 2025
1	Manter o número de	Número de óbitos prematuros (de 30 a	8	2020	Nº Absoluto	13	10

	óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).					
2	Investigar todos os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigado.	50	2020	Percentual	100,00	100,00
3	Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	98	2020	Percentual	95,00	98%
4	Garantir a cobertura vacinal preconizada para vacinas	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para	0	2020	Percentual	75,00	0

	selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª U dose) e Tríplice viral (1ª dose).					
5	Manter proporções de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação.	Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação.	NO	2020	Percentual	85,00	100%
6	Garantir a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100	2020	Percentual	92,00	50%
7	Manter o número de casos autóctones novos de	Números de casos autóctones novos de malária.	0	2020	Nº Absoluto	0	NO

	malária.						
8	Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	3	2020	Nº Absoluto	1	0
9	Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2020	Nº Absoluto	0	NO
10	Manter a proporção de análise realizada em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análise realizada em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	26	2020	Percentual	100%	99%
22	Manter 8 ciclos que atingiram mínimo de 80%	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de	9	2020	Nº Absoluto	8	10

	de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue até 2021.	cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.					
23	Manter o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	2020	Percentual	100%	97%

**DIRETRIZ 3:** Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do sus.

**OBJETIVO:** Fortalecer as ações e serviços do componente da assistência farmacêutica.

**PROPOSTA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** Implantar os indicadores estratégicos e universais voltados para a prevenção e promoção da saúde.

**PLANO DE GOVERNO:** Ampliar e potencializar os serviços e ações de saúde visando a redução de riscos e agravos da saúde da população.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	Indicador (Linha-Base)			Metas	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	Prevista 2025	Executada 2025
3.1.1	Garantir a distribuição de medicamentos de responsabilidade do município aos usuários	Distribuir medicamentos de responsabilidade do município para 100% dos usuários demandante.	0	2021	Percentual	100%	100%

	demandantes.						
3.1.2	Implantar o HORUS na Farmácia básica zoa rural UBS Vila São Miguel.	Implantação do HORUS	0	2021	Número	1	0

**DIRETRIZ 4:** Oferta e garantia da assistência à saúde na atenção de média e alta complexidade.

**OBJETIVO:** Fortalecer as ações e serviços do componente especializado de média e alta complexidade.

**PROPOSTA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** Ampliar e garantir a oferta de as consultas de média e alta complexidade na região de saúde (ex. psiquiatria e neurologia); Descentralizar e ampliar os atendimentos de média e alta complexidade para os municípios que tenham serviços organizados.

**PLANO DE GOVERNO:** Hospital Municipal em pleno funcionamento, realizando Inter consultas de ortopedia, cirurgia, obstetrícia, cardiologia e outras; Ampliar a Rede de Urgência-Emergência com expansão nas pactuações para a melhoria da oferta de serviços de atendimentos e centrais de regulação, articulados às outras redes de atenção de acordo com os níveis de complexidade do município; Oferecer capacitações continua a todos os profissionais de saúde de acordo com suas áreas de atuação e nível de complexidade do município.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	Indicador (Linha-Base)			Metas	
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	Prevista 2025	Eexecutada 2025
Disponibilizar transporte sanitário para 100% das demandas.	Paciente transportado.	0	2021	Percentual	100%	100%
Custear os tratamentos fora do domicilio (TFD-municipal), aprovado pelo serviço de	Tratamento Fora do Domicílio (TFD).	0	2020	Percentual	100%	100%

regulação municipal.						
Garantir a oferta e acesso às consultas de média e alta complexidade.	Acesso às consultas de média e alta complexidade	0	2021	Percentual	100%	80%
Reduzir o tempo médio de permanência para leitos de clínica medica.	Tempo médio de permanência da clínica médica.	0	2021	Percentual	80%	80%
Reduzir o tempo médio de permanência para leitos de clinica cirúrgica.	Tempo médio de permanência da clínica cirúrgica.	0	2021		90%	90%
Implementar e manter núcleo de segurança do paciente (NSP) no Hospital Municipal.	Núcleo de segurança do paciente (NSP) implementado.	0	2021		70%	40%
Realizar cirurgias eletivas	Cirurgias eletivas realizadas.	0	2021		50%	40%

**DIRETRIZ 5:** Fortalecimento e aprimoramento da gestão do SUS, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade e resolutividade das ações e serviços dos SUS.

**OBJETIVO:** Assegurar uma gestão eficiente e efetiva fortalecendo a descentralização, a regionalização e controle social através das ações de planejamento, monitoramento e avaliação.

**PROPOSTA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** Disponibilizações de serviços que venham atender a demanda conforme a necessidade do município e da região de saúde com mais profissionais especializados e qualificados.

**PLANO DE GOVERNO:** Conservar e adquirir frotas de veículos, para a melhoria da oferta dos serviços de saúde em suas mais diversas necessidades; Aquisição de Semi UTI (Unidade de Tratamento Intensivo) móvel e imóvel para o município; Potencializar e fortalecer os serviços de Regulação existente, nos investimentos que se fizerem necessários com o objetivo de garantir a continuidade da oferta

dos serviços;

Ampliar a realização de procedimentos cirúrgicos no Hospital Municipal Antônio Pires;

Promover melhorias na estrutura física, dos equipamentos e dos serviços no hospital e nas UBS, garantindo atendimento de toda a população, garantindo atendimento de 24 horas.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	Indicador (Linha-Base)			Metas	
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	Previstas 2025	Executadas 2025
Apresentar anualmente, os três relatórios detalhado do quadrimestre anterior (RDQA) a câmara de vereadores e ao conselho municipal.	Elaborar e apresentar o Relatório detalhado do quadrimestre anterior ao controle social.	0	2021	Número	3	3
Apresentar anualmente e aprovar os três instrumentos de gestão do SUS, (PMS, PAS, RAG).	Elaborar e apresentar os Instrumentos de gestão do SUS ao controle social.	0	2021	Número	3	3
Qualificar profissionais do SUS com foco na implementação das redes de atenção à saúde.	Profissionais do SUS qualificados.	0	2021	Número	41	41
Assegurar a participação dos servidores em eventos técnicos e científicos conforme as demandas.	Evento técnicos e científicos assegurados.	0	2021	Percentual	100	100%
Adquirir materiais permanentes para manutenção dos 4 estabelecimentos de Saúde desta Secretaria.	Aquisição de materiais permanentes para equipar os estabelecimentos de	0	2021	Número	5	0

	saúde.					
Realizar Conferência Municipal de Saúde.	Conferência Municipal de Saúde Realizada.	0	2021	Número	0	0
Ofertar capacitações anualmente 100% dos membros do CMS.	Capacitações ofertadas.	0	2021	Percentual	100	0

**DIRETRIZ 6:** Garantia da atenção integral à saúde dos usuários com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município.

**OBJETIVO:** Desenvolver iniciativas para fortalecer os serviços de saúde do SUS.

**PROPOSTA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** Disponibilizações de serviços que venham atender a demanda conforme a necessidade do município e da região de saúde com mais profissionais especializados e qualificados.

**PLANO DE GOVERNO:** Conservar e adquirir frotas de veículos, para a melhoria da oferta dos serviços de saúde em suas mais diversas necessidades; Promover melhorias na estrutura física, dos equipamentos e dos serviços no hospital e nas UBS, garantindo atendimento de toda a população, garantindo atendimento de 24 horas.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	Indicador (Linha-Base)			Metas	
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	Previstas 2025	Executadas 2025
Reformar as Unidades Básicas de Saúde-UBS	UBS reformadas	0	2021	Número	0	0
Adquirir veículos de grande porte (Microônibus) para transporte de paciente e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	Aquisição de um Microônibus para pacientes em TFD (Tratamento Fora do Domicílio).	0	2021	Número	1	0
	Aquisição de materiais	0	2021	Número	5	1

Adquirir materiais permanentes para manutenção dos 4 estabelecimentos de Saúde desta Secretaria.	permanentes para equipar os estabelecimentos de saúde.					
--	--	--	--	--	--	--

## **11. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

A execução orçamentária e financeira são processos que envolvem a utilização de créditos e recursos financeiros do orçamento público. Os documentos e relatórios gerenciais mensais e anuais relativos à aplicação dos recursos em saúde do município de Peixe, referente no exercício financeiro de 2024, constatou se que os recursos recebidos Fundo a Fundo do Ministério da Saúde foram o montante de R\$ 7.285.213,19 (sete milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e treze reais e dezenove centavos), mais um total R\$ 709.675,48 (setecentos e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), que refere-se aos convênios firmado com Estado do Tocantins, e houve rendimentos de aplicações financeira no valor de R\$ 177.043,71 (cento e sessenta e sete mil, quarenta e três reais e setenta e um centavos), e Inscrição em Concursos e Processos Seletivos no montante de R\$ 50.190,00 (cinquenta mil cento e noventa reais), totalizando um montante das receitas recebidas de R\$ 8.222.122,38 (oito milhões, duzentos e vinte dois mil e cento e vinte dois reais e trinta e oito centavos), que se pode verificar através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do Órgão Fundo Municipal de Saúde de Peixe/TO. Foram recebidas de Transferências Financeira, oriundas do Tesouro Municipal, no valor de R\$ 8.444.383,42 (oito milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), totalizando assim a receita total do Fundo Municipal de Saúde de Peixe/TO, no exercício de 2024, um montante de R\$ 16.666.505,80 (dezesesseis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e oitenta centavos).

Constatou -se ainda, que a despesa total do município com as ações e serviços público em saúde soma um montante de R\$ 16.814.465,05 (dezesesseis milhões, oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), sendo custeado com recursos próprios do município no valor de R\$ 8.496.679,77 (oito milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se registrar que o município atingiu o percentual de **17,69%**, uma vez que o somatório simples da base composta por receitas de impostos e transferências constitucionais e legais aplicado em ASPS, atendendo o limite mínimo prescrito no Art. 77, III, § 1º, do ADCT e 198 da Constituição Federal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE RELATÓRIO**  
**RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**6º BIMESTRE DE 2025**

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.715.000,00	7.715.000,00	9.844.442,27	127,60%
1.1 - Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	185.000,00	185.000,00	146.345,71	79,11%
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.750.000,00	3.750.000,00	6.466.378,79	172,44%
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	2.750.000,00	2.750.000,00	2.311.264,19	84,05%
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Refido na Fonte - IRRF	1.030.000,00	1.030.000,00	920.453,58	89,36%
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	47.415.000,00	47.415.000,00	40.543.666,55	85,51%
2.1 - Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	17.853.905,30	89,27%
2.2 - Cota-Parte ITR	4.500.000,00	4.500.000,00	3.374.457,78	74,99%
2.3 - Cota-Parte IPVA	850.000,00	850.000,00	945.285,86	111,21%
2.4 - Cota-Parte ICMS	22.000.000,00	22.000.000,00	18.305.665,18	83,21%
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	64.352,43	99,00%
2.6 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>3 - TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>55.130.000,00</b>	<b>55.130.000,00</b>	<b>50.388.108,82</b>	<b>91,40%</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
4 - ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.360.000,00	3.237.090,02	2.844.475,09	87,87%	2.844.475,09	87,87%	2.844.475,09	87,87%	0,00
4.1 - Despesas Correntes	3.245.000,00	3.207.090,02	2.843.006,09	88,65%	2.843.006,09	88,65%	2.843.006,09	88,65%	0,00
4.2 - Despesas de Capital	115.000,00	30.000,00	1.469,00	4,90%	1.469,00	4,90%	1.469,00	4,90%	0,00
5 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.690.000,00	4.306.621,69	4.219.530,77	97,98%	4.181.460,77	97,09%	4.180.292,05	97,07%	38.070,00
5.1 - Despesas Correntes	3.590.000,00	4.266.621,69	4.183.432,36	98,05%	4.145.362,36	97,16%	4.144.193,64	97,13%	38.070,00
5.2 - Despesas de Capital	100.000,00	40.000,00	36.098,41	90,25%	36.098,41	90,25%	36.098,41	90,25%	0,00
6 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	11.809,70	11.809,70	100,00%	11.809,70	100,00%	11.809,70	100,00%	0,00
6.1 - Despesas Correntes	0,00	11.809,70	11.809,70	100,00%	11.809,70	100,00%	11.809,70	100,00%	0,00
6.2 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
7 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	30.000,00	52.204,49	49.428,25	94,68%	49.428,25	94,68%	49.428,25	94,68%	0,00
7.1 - Despesas Correntes	30.000,00	52.204,49	49.428,25	94,68%	49.428,25	94,68%	49.428,25	94,68%	0,00
7.2 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
8 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	10.000,00	34.919,35	27.035,74	77,42%	27.035,74	77,42%	27.035,74	77,42%	0,00
8.1 - Despesas Correntes	10.000,00	34.919,35	27.035,74	77,42%	27.035,74	77,42%	27.035,74	77,42%	0,00
8.2 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
9 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
9.1 - Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
9.2 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
10 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.270.000,00	2.286.659,38	1.977.033,80	86,46%	1.977.033,80	86,46%	1.935.109,49	84,63%	0,00
10.1 - Despesas Correntes	2.030.000,00	2.286.659,38	1.977.033,80	86,46%	1.977.033,80	86,46%	1.935.109,49	84,63%	0,00
10.2 - Despesas de Capital	240.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>11 - TOTAL (XI) = ( IV+ V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>9.360.000,00</b>	<b>9.929.304,63</b>	<b>9.129.313,35</b>	<b>91,94%</b>	<b>9.091.243,35</b>	<b>91,56%</b>	<b>9.048.150,32</b>	<b>91,13%</b>	<b>38.070,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
12 - Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.129.313,35	9.091.243,35	9.048.150,32		
13 - (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	-		
14 - (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Mínimo que não foi aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00		
15 - (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculado aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00		
<b>16 - (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)</b>	<b>9.129.313,35</b>	<b>9.091.243,35</b>	<b>9.048.150,32</b>		
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>			<b>VALOR DA DESPESA</b>		
17 - Despesa Mínimas a ser Aplicadas em ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		7.558.216,32			
18 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) <sup>1</sup>		1.571.097,03			
<b>19 - Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)</b>		<b>0,00</b>			
<b>20 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)* 100 (mínimo de 15% conforme LC n°141/2012)</b>		<b>18,12</b>			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (L= h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
21.1 - Diferença de limite não cumprido em 2025	-	-	-	-	0,00
21.2 - Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.3 - Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>21 - TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m), se <0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p-(o+q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p-s-u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença do aplicado além do limite e total de RP cancelados (v) = ((o+q)-u)
Empenhos 2025	7.558.216,32	9.129.313,35	1.571.097,03	81.163,03	0,00	0,00	0,00	81.163,03	0,00	1.571.097,03
Empenhos 2024	7.204.815,38	8.496.679,77	1.291.864,39	66.777,87	10.845,60	0,00	66.777,87	0,00	0,00	1.302.709,99
Empenhos 2023	6.227.374,24	8.144.570,52	1.917.196,28	60.974,30	60.974,30	0,00	60.974,30	0,00	0,00	1.978.170,58
Empenhos 2022	5.495.480,65	7.125.594,82	1.630.114,17	50.810,69	50.810,69	0,00	50.379,23	431,46	0,00	1.680.924,86
Empenhos Exerc. Anteriores	5.064.110,17	7.689.070,07	2.624.959,90	294.450,97	294.450,97	0,00	294.161,99	1,00	287,98	2.919.122,89

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
		Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado)(aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
27.1 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.2 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)		-	-	-	-	-
27.3 - Restos a pagar cancelados ou prescrito em exercícios anteriores a serem compensados (XXIV)		-	-	-	-	-
<b>27 - TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
			ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
28 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		8.945.000,00	8.945.000,00	8.050.959,78	90,01%	
28.1 - Proveniente da União - Fundo a Fundo		8.580.000,00	8.580.000,00	7.358.617,61	85,76%	
28.2 - Provenientes dos Estados		365.000,00	365.000,00	692.342,17	189,68%	
28.3 - Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00%	
29 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00%	
30 - OUTRAS RECEITAS (XXX)		0,00	0,00	0,00	0,00%	
<b>31 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>		<b>8.945.000,00</b>	<b>8.945.000,00</b>	<b>8.050.959,78</b>	<b>90,01%</b>	

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
32 - ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.735.000,00	5.810.236,71	4.425.137,88	76,16%	4.353.137,88	74,92%	4.353.137,88	74,92%	72.000,00
32.1 - Despesas Correntes	4.565.000,00	5.810.236,71	4.425.137,88	76,16%	4.353.137,88	74,92%	4.353.137,88	74,92%	72.000,00
32.2 - Despesas de Capital	170.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
33 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.010.000,00	1.415.715,67	1.196.665,43	84,53%	1.093.305,43	77,23%	1.093.305,43	77,23%	103.360,00
33.1 - Despesas Correntes	2.960.000,00	1.415.715,67	1.196.665,43	84,53%	1.093.305,43	77,23%	1.093.305,43	77,23%	103.360,00
33.2 - Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
34 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	130.000,00	207.037,48	143.291,64	69,21%	143.291,64	69,21%	143.291,64	69,21%	0,00
34.1 - Despesas Correntes	130.000,00	181.227,50	117.481,66	64,83%	117.481,66	64,83%	117.481,66	64,83%	0,00
34.2 - Despesas de Capital	0,00	25.809,98	25.809,98	100,00%	25.809,98	100,00%	25.809,98	100,00%	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
35 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	95.000,00	24.510,17	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
35.1 - Despesas Correntes	95.000,00	24.510,17	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
35.2 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
36 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	400.000,00	599.616,35	295.791,86	49,33%	295.791,86	49,33%	295.791,86	49,33%	0,00
36.1 - Despesas Correntes	400.000,00	599.616,35	295.791,86	49,33%	295.791,86	49,33%	295.791,86	49,33%	0,00
36.2 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
37 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
37.1 - Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
37.2 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
38 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	605.000,00	437.000,00	312.686,14	71,55%	310.686,14	71,10%	294.348,25	67,36%	2.000,00
38.1 - Despesas Correntes	605.000,00	437.000,00	312.686,14	71,55%	310.686,14	71,10%	294.348,25	67,36%	2.000,00
38.2 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>39 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>8.975.000,00</b>	<b>8.494.116,38</b>	<b>6.373.572,95</b>	<b>75,04%</b>	<b>6.196.212,95</b>	<b>72,95%</b>	<b>6.179.875,06</b>	<b>72,75%</b>	<b>177.360,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (e/c) x 100	
40 - ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.095.000,00	9.047.326,73	7.269.612,97	80,35%	7.197.612,97	79,56%	7.197.612,97	79,56%	72.000,00
41 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.700.000,00	5.722.337,36	5.416.196,20	94,65%	5.274.766,20	92,18%	5.273.597,48	92,16%	141.430,00
42 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	130.000,00	218.847,18	155.101,34	70,87%	155.101,34	70,87%	155.101,34	70,87%	0,00
43 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	125.000,00	76.714,66	49.428,25	64,43%	49.428,25	64,43%	49.428,25	64,43%	0,00
44 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	410.000,00	634.535,70	322.827,60	50,88%	322.827,60	50,88%	322.827,60	50,88%	0,00
45 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
46 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.875.000,00	2.723.659,38	2.289.719,94	84,07%	2.287.719,94	83,99%	2.229.457,74	81,86%	2.000,00
<b>47 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>18.335.000,00</b>	<b>18.423.421,01</b>	<b>15.502.886,30</b>	<b>84,15%</b>	<b>15.287.456,30</b>	<b>82,98%</b>	<b>15.228.025,38</b>	<b>82,66%</b>	<b>215.430,00</b>

NOTA: os valores da execução do quadro EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR de nos valores relativos aos anos anteriores serão alimentados a partir da implementação de 2020. Devido mudanças significativas nesta parte do relatório, e os anos anteriores não conterem todas as informações a serem puxadas. Página 43/5 - Gerado em 03/02/2026 16:02:01 - 12ª Remessa de 2025 - RREO - Anexo XII / PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE. Relatório para simples conferência. **SEM VALOR LEGAL1**, pois não consta a assinatura do Gestor.

## **1. AUDITORIAS**

Informa-se que não houve realização de auditoria na Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício de 2025.

## **2. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A análise dos indicadores apurados no ano de 2024, e a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), reforçam-se a necessidade do fortalecimento da Atenção Básica e da Vigilância em Saúde.

Em relação à Vigilância das arboviroses, a dengue trouxe preocupação ao município com o aumento de casos confirmados e dois óbitos pela doença no ano de 2024, diante dessa situação, intensificou-se as ações de vigilância de prevenção e controle das arboviroses no território visando minimizar a transmissão viral na população.

A implementação de ações no Hospital Municipal Antônio Pires, especialmente no que se refere ao Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) é primordial para garantir assistência de qualidade ao paciente.

Outro ponto relevante, que foram identificadas fragilidades pela equipe de auditoria na gestão municipal, que necessitam de melhorias significativas, tantos em termos de infraestrutura quanto de processos de controle e supervisão. Diante dos fatos evidenciados no Relatório de Auditoria N° 22/2024, a equipe fez as recomendações para viabilização/organização dos serviços de saúde do município.

Sabe-se que o gestor municipal de Saúde é o responsável pelo planejamento, a organização, o controle e avaliação das ações e serviços de saúde. Por isso, é importante o gestor gerir e executar esses serviços com o envolvimento de todos os profissionais de saúde objetivando de alcançar as metas dos indicadores de saúde, bem como garantir a qualidade de saúde da população do território.

### **3. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO**

Recomenda-se para o próximo exercício, medidas mais assertivas para o bom andamento dos serviços de saúde, fundamentados na qualificação, na humanização da atenção e gestão, e na redução e controle de riscos aos usuários e ao meio ambiente.

Para o fortalecimento e apoio à assistência, o Ministério da Saúde através da Secretaria de Atenção Primária vem desenvolvendo a Linha de Cuidado com temas de doenças e agravos, orientando o serviço de saúde para que ele cumpra o papel de cuidado do paciente e de suas necessidades, é uma estratégia que contribui para a promoção e prevenção em saúde.